



**PORTARIA Nº 038 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

**SUSPENDE FÉRIAS DE  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica **SUSPENSA**, as férias do servidor **VALDECI DA SILVA DE CASTRO**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 02/09/2014, concedida através da portaria nº 528/2018, que seria gozadas a partir de 03/12/2018, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, ficando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna.

**Artigo 2º** - Fica **SUSPENSA** a partir desta data as férias da servidora **VALÉRIA MIRANDA DE AQUINO**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, concedida através da portaria nº 01/2019, lotada na Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, para gozo em época oportuna

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/12/2018 .

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 29 de Janeiro de 2019.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Sec. Mun. De Adm. Planej.

DCO/vl